



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.159, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; considerando o teor do Processo N.º 2023.27103304235.RE.PMP; considerando o Parecer N.º 008/2024/GDF, da lavra do Douto Procurador Municipal, Diego Leão da Fonseca e; considerando ainda o Despacho PGM-GAB N.º 249/2024, do eminente Procurador Geral do Município Dr. Ricardo Barros Méro, tendo em vista aprovação no Concurso Público – Edital n.º 001/2020, realizado em 12/02/2023, neste Município, RESOLVE nomear ROSEANE LOPES DA SILVA, sob regime estatutário, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde 40h, PSF Santa Margarida, Povoado Santa Margarida 2, Símbolo CCE-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 04 de julho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL